



O futuro começa
com confiança.

ESG

Política de **Responsabilidade Ambiental,
Social e de Governança Corporativa**



1. Objetivo

Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança
- 7. Diretrizes
 - 7.1. Responsabilidade Ambiental
 - 7.2. Responsabilidade Social
 - 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa
- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf
- 9. Sanções
- 10. Disposições Finais
- 11. Referências
- 12. Histórico de Versões

2. Escopo e Premissas

A presente Política (“Política de ESG”) tem como objetivo estabelecer diretrizes para garantir a governança, responsabilidade socioambiental e conformidade da Comba-tefraude Tecnologia da Informação (“Caf”) relacionadas a práticas de ESG, incluindo a gestão sustentável de recursos digitais, o bem-estar de seu Pessoal, proteção de dados e a transparência nas relações com todas as partes interessadas, bem como a mitigação dos riscos sociais, ambientais e de compliance relacionados às suas atividades.

Esta Política tem como premissa a conformidade com as regras e leis vigentes, aplicáveis às atividades da CAF, bem como com os compromissos éticos e socioambientais assumidos pela organização.



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade**
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança
- 7. Diretrizes
 - 7.1. Responsabilidade Ambiental
 - 7.2. Responsabilidade Social
 - 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa
- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf
- 9. Sanções
- 10. Disposições Finais
- 11. Referências
- 12. Histórico de Versões

3. Abrangência e Aplicabilidade

Esta política é aplicável a todos os usuários da CAF envolvidos direta ou indiretamente em suas atividades, incluindo:

- ✓ Todos os Funcionários da Caf, independentemente de sua (i) área de atuação, (ii) nível hierárquico; (iii) sede, filial ou país em que esteja alocado.
- ✓ Todos os Terceiros (prestadores de bens e serviços) que desenvolvem suas atividades profissionais na Caf, independentemente da sede, filial ou país que esteja alocado.

Para fins da presente Política, quando for necessário mencioná-los em conjunto, trataremos apenas como “Pessoal” ou “Pessoal da CAF”.



4. Definições

Índice

1. Objetivo
2. Escopo e Premissas
3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições**
5. Princípios Fundamentais
6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança
7. Diretrizes
 - 7.1. Responsabilidade Ambiental
 - 7.2. Responsabilidade Social
 - 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa
8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf
9. Sanções
10. Disposições Finais
11. Referências
12. Histórico de Versões

1 Canal de Denúncias

Canal seguro, sigiloso e acessível disponibilizado pela CAF para o recebimento de denúncias, relatos ou suspeitas de condutas contrárias à legislação, ao Código de Conduta e Ética e às políticas internas da Caf.

2 ESG (Environmental, Social and Governance)

Conjunto de critérios e práticas que orientam o desempenho ambiental, social e de governança, com foco em sustentabilidade, responsabilidade corporativa e ética nos negócios.

3 Governança Corporativa

Sistema de regras, práticas e processos pelos quais uma empresa é dirigida e controlada, baseado em princípios como transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

4 Partes Interessadas (Stakeholders)

Indivíduos, grupos ou organizações que influenciam ou são impactados, direta ou indiretamente, pelas atividades, decisões e desempenho da Caf.

5 Sustentabilidade Digital

Estratégia que visa minimizar os impactos ambientais decorrentes do uso de tecnologia.

Índice

1. Objetivo

2. Escopo e Premissas

3. Abrangência e Aplicabilidade

4. Definições

5. Princípios Fundamentais

6. Práticas Proibidas

Pilar Ambiental

Pilar Social

Pilar de Governança

7. Diretrizes

7.1. Responsabilidade Ambiental

7.2. Responsabilidade Social

7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa

8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf

9. Sanções

10. Disposições Finais

11. Referências

12. Histórico de Versões

5. Princípios Fundamentais

✓ **Legalidade e Conformidade:** A Caf tem como premissa atuar em conformidade com a legislação vigente, normas regulatórias, acordos setoriais e políticas internas, garantindo responsabilidade legal e ética nas decisões.

✓ **Transparência:** A Caf se compromete a atuar com transparência perante seus stakeholders, respeitando os princípios de privacidade e confidencialidade.

✓ **Responsabilidade Corporativa:** A Caf reconhece sua responsabilidade pelos impactos de suas atividades sobre o meio ambiente, seu Pessoal e a sociedade.

✓ **Ética e Integridade:** A Caf tem o compromisso com condutas éticas, respeitando os direitos humanos, repudiando qualquer forma de discriminação, corrupção e demais atos ilícitos.

✓ **Inclusão e Diversidade:** A Caf promove a diversidade, equidade e inclusão em todos os níveis da organização, buscando um ambiente respeitoso, seguro e acolhedor para todos.

✓ **Inovação Sustentável:** Utilização de tecnologia e inovação como ferramentas para redução de impactos ambientais, inclusão social e melhoria contínua da governança, com foco na sustentabilidade digital e no uso responsável de dados e recursos.

✓ **Participação das Partes Interessadas:** Diálogo aberto, contínuo e respeitoso com colaboradores, fornecedores, clientes e demais stakeholders, com escuta ativa e engajamento responsável.

✓ **Melhoria Contínua:** Compromisso com a evolução constante das práticas ESG.

Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais

6. Práticas Proibidas**Pilar Ambiental**

Pilar Social

Pilar de Governança

7. Diretrizes

7.1. Responsabilidade Ambiental

7.2. Responsabilidade Social

7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa

8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf

9. Sanções

10. Disposições Finais

11. Referências

12. Histórico de Versões

6. Práticas Proibidas

Pilar Ambiental

- ✖ O descarte inadequado de equipamentos eletrônicos, sem o devido encaminhamento para reciclagem ou logística reversa certificada.
- ✖ A utilização de fornecedores de serviços em nuvem que não adotem práticas reconhecidas de eficiência energética ou que operem data centers com alta emissão de carbono, sem plano de compensação ou mitigação ambiental.
- ✖ O consumo excessivo e desnecessário de energia elétrica em seus escritórios físicos.
- ✖ A negligência no gerenciamento do ciclo de vida de ativos tecnológicos, incluindo a aquisição desnecessária ou com baixo critério de sustentabilidade de equipamentos e serviços.
- ✖ A contratação de fornecedores ou parceiros que estejam envolvidos em práticas ambientalmente danosas, como o uso de energia proveniente de fontes não renováveis de forma irresponsável.



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais

6. Práticas Proibidas

Pilar Ambiental

Pilar Social

Pilar de Governança

7. Diretrizes

7.1. Responsabilidade Ambiental

7.2. Responsabilidade Social

7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa

8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf

9. Sanções

10. Disposições Finais

11. Referências

12. Histórico de Versões

Pilar Social

- ✖ A prática de qualquer forma de trabalho análogo à escravidão, trabalho forçado, servidão por dívida ou jornada exaustiva, bem como a contratação direta ou indireta de mão de obra infantil, salvo nos casos de programas de aprendizagem devidamente regulados por lei.
- ✖ A discriminação, por motivo de raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, idade, religião, nacionalidade, condição socioeconômica, opinião política, ou qualquer outro fator que viole os princípios da igualdade e do respeito à dignidade humana.
- ✖ O assédio moral, sexual ou qualquer forma de violência psicológica, verbal, física ou digital.
- ✖ A ausência de acessibilidade digital, física e comunicacional em plataformas, ferramentas, sistemas e ambientes organizacionais, negligenciando a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- ✖ A precarização do trabalho remoto, incluindo a não observância de limites de jornada, ausência de pausas regulares, falta de equipamentos adequados ou o não fornecimento de suporte tecnológico necessário para a execução segura e saudável das atividades.



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais

6. Práticas Proibidas

Pilar Ambiental

Pilar Social

Pilar de Governança

- 7. Diretrizes

7.1. Responsabilidade Ambiental

7.2. Responsabilidade Social

7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa

8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf

9. Sanções

10. Disposições Finais

11. Referências

12. Histórico de Versões

Pilar Social

- ✖ O uso indevido de ferramentas de monitoramento de produtividade que violem a privacidade dos colaboradores, promovam práticas abusivas ou comprometam o bem-estar e a autonomia no ambiente de trabalho digital.
- ✖ A ausência de medidas efetivas para promover a equidade de oportunidades, especialmente nos processos de recrutamento, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional de grupos minoritários.
- ✖ A negligência quanto à proteção e confidencialidade dos dados pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores, quando tratados em contextos sociais, de saúde, diversidade ou inclusão, especialmente quando relacionados a dados sensíveis.
- ✖ A omissão da empresa diante de denúncias, manifestações ou sinais de violação de direitos trabalhistas, humanos ou sociais.



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais

6. Práticas Proibidas

- Pilar Ambiental

- Pilar Social

Pilar de Governança

- 7. Diretrizes

- 7.1. Responsabilidade Ambiental

- 7.2. Responsabilidade Social

- 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa

- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf

- 9. Sanções

- 10. Disposições Finais

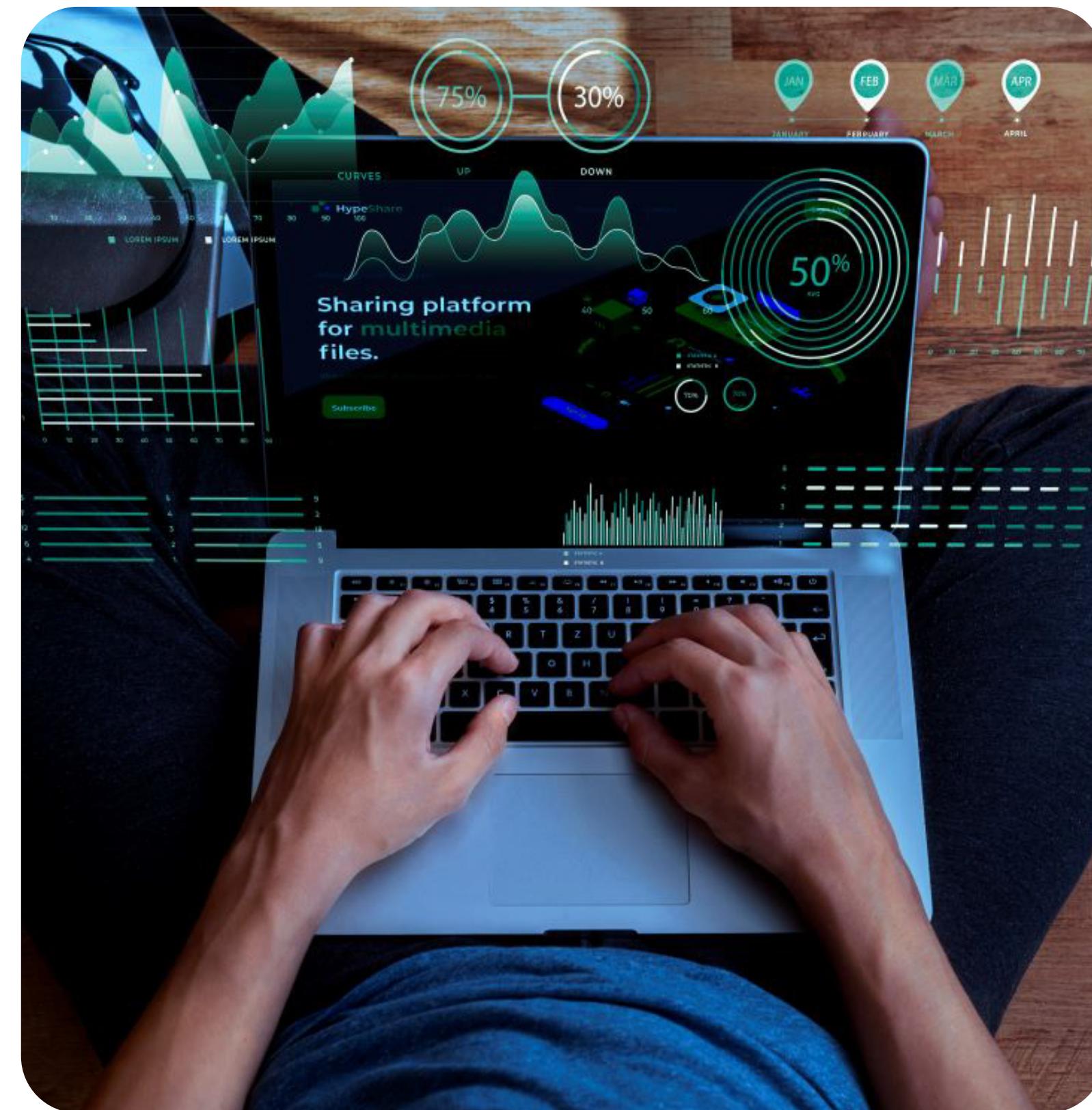
- 11. Referências

- 12. Histórico de Versões

6. Práticas Proibidas

Pilar de Governança

- ✖ A utilização de ferramentas tecnológicas para fins contrários aos valores éticos da CAF, incluindo a automação de decisões discriminatórias, manipulação de informações ou violação de direitos fundamentais.
- ✖ A violação de leis, regulamentos e normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à segurança da informação, incluindo, mas não se limitando à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), GDPR (General Data Protection Regulation) e normas internacionais como a ISO/IEC 27701.
- ✖ A presença de conflitos de interesse não reportados, práticas de suborno, corrupção, fraude ou qualquer outra forma de conduta ilícita, direta ou indireta, envolvendo colaboradores, terceiros ou representantes da Caf.
- ✖ O descumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.
- ✖ A omissão ou má conduta em práticas de compliance.



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança

7. Diretrizes**7.1. Responsabilidade Ambiental**

Como empresa de tecnologia que opera de forma digital e remota, a CAF reconhece que suas atividades podem causar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao consumo de energia, ao uso de serviços em nuvem, à geração de resíduos eletrônicos e à forma como seus dados são armazenados.

Nosso compromisso com o meio ambiente começa com escolhas conscientes e práticas viáveis, que buscam minimizar o impacto ambiental e incentivar o uso responsável dos recursos tecnológicos. Entre as principais diretrizes do pilar ambiental, destacamos:

- ✓ Utilizar provedores de serviços em nuvem que adotem práticas sustentáveis, como o uso de energia renovável, alta eficiência energética e medidas de redução de emissões.
- ✓ Buscar o uso mais eficiente de dados e recursos computacionais, evitando o armazenamento desnecessário de informações, revisando bases de dados periodicamente e incentivando boas práticas no desenvolvimento e operação de sistemas.



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança

7. Diretrizes**7.1. Responsabilidade Ambiental**

- 7.2. Responsabilidade Social
- 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa
- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf
- 9. Sanções
- 10. Disposições Finais
- 11. Referências
- 12. Histórico de Versões

7. Diretrizes

- ✓ Adotar práticas de desenvolvimento sustentável de software, considerando eficiência energética, otimização de código e gestão responsável do ciclo de vida de aplicações.
- ✓ Incluir critérios ambientais na seleção e contratação de fornecedores de tecnologia e serviços em nuvem.
- ✓ Promover a conscientização do Pessoal sobre práticas digitais sustentáveis, incluindo descarte correto, uso eficiente de dados e escolha responsável de ferramentas.
- ✓ Incentivar o descarte correto e a reciclagem de equipamentos utilizados no trabalho remoto, como notebooks, monitores e acessórios.
- ✓ Priorizar o uso de tecnologias com menor consumo de energia sempre que viável, tanto em soluções internas quanto em contratações de terceiros.
- ✓ Reconhecer a importância da infraestrutura digital como parte da sustentabilidade da Caf, adotando gradualmente medidas que favoreçam decisões tecnológicas com menor impacto ambiental.

Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas

Pilar Ambiental
Pilar Social
Pilar de Governança

7. Diretrizes

7.1. Responsabilidade Ambiental

7.2. Responsabilidade Social

7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa

8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf

9. Sanções

10. Disposições Finais

11. Referências

12. Histórico de Versões

7. Diretrizes

7.2 Responsabilidade Social

A Caf reconhece que o impacto social das suas operações vai além da tecnologia que desenvolve ou utiliza. Como empresa digital com equipes que atuam em regime remoto, nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho ético, seguro, acolhedor e acessível para todas as pessoas.

As diretrizes do pilar social são apoiadas nas nossas políticas internas de RH, Compliance, Privacidade e Segurança da Informação, que estabelecem regras claras para condutas éticas, gestão de pessoas, proteção de dados e respeito aos direitos fundamentais. Nossos principais compromissos incluem:

- ✓ Promover a diversidade, equidade e inclusão em todos os processos de gestão de pessoas, desde o recrutamento até o desenvolvimento e retenção de talentos. Buscamos construir times plurais e livres de qualquer forma de discriminação.
- ✓ Promover acessibilidade digital e condições adequadas de trabalho para seu Pessoal em regime remoto.
- ✓ Assegurar a proteção de dados pessoais em todas as suas atividades.
- ✓ Manter Canal de Denúncias acessíveis, confidencial e sem risco de retaliação, para que qualquer pessoa possa relatar situações de assédio, discriminação, abuso de poder ou outras violações aos direitos humanos.



✓ Oferecer treinamentos e comunicações periódicas sobre temas sociais relevantes, como ética, respeito à diversidade, prevenção ao assédio e cultura do cuidado no trabalho remoto.

✓ Cumprir integralmente a legislação trabalhista e as normas de segurança e saúde no trabalho.

Essas diretrizes reforçam nosso compromisso com uma cultura organizacional ética, inclusiva e voltada ao bem-estar das pessoas.

Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança

7. Diretrizes

- 7.1. Responsabilidade Ambiental

- 7.2. Responsabilidade Social

7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa

- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf
- 9. Sanções
- 10. Disposições Finais
- 11. Referências
- 12. Histórico de Versões

7. Diretrizes

7.3 Responsabilidade de Governança Corporativa

A Caf adota a governança corporativa como base para uma atuação ética, transparente e responsável. Por meio de políticas internas já estabelecidas — como o Código de Conduta, a Políticas de Compliance, Políticas de Privacidade, Políticas de Segurança da Informação e Políticas de RH — busca garantir que as decisões estejam alinhadas aos princípios de integridade, responsabilidade socioambiental e gestão de riscos. As principais diretrizes do pilar de governança incluem:

- ✓ Reforçar a ética nos negócios e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.
- ✓ Promover a transparência na tomada de decisões, assegurando registros claros, comunicação acessível e prestação de contas em temas sensíveis, como proteção de dados, parcerias estratégicas e contratações relevantes.
- ✓ Exigir de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócio o compromisso com padrões mínimos de integridade.
- ✓ Manter e fortalecer uma infraestrutura de segurança da informação baseada em boas práticas, com foco em controle de acessos, proteção de dados sensíveis, resposta a incidentes, continuidade de negócios e conformidade com a LGPD e outras normas relevantes.



- ✓ Operar um canal de denúncias seguro, anônimo e isento, que permita o registro de condutas irregulares com garantia de apuração ética, confidencialidade e proteção contra retaliações.
- ✓ Incentivar uma cultura organizacional orientada por valores, em que todos compreendam seu papel na promoção da ética, da transparência e da sustentabilidade em suas atividades diárias.

Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança
- 7. Diretrizes
 - 7.1. Responsabilidade Ambiental
 - 7.2. Responsabilidade Social
 - 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa
- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf**
- 9. Sanções
- 10. Disposições Finais
- 11. Referências
- 12. Histórico de Versões

8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf

A Caf incentiva que casos de descumprimento da Política sejam reportados através dos canais abaixo e informa que qualquer retaliação a relatos ou denúncias de boa fé é estritamente proibido.



Contato Compliance: **compliance@caf.io**



Contato Canal de Ética Caf: **0800 800 0158**
contatoseguro.com.br/caf



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança
- 7. Diretrizes
 - 7.1. Responsabilidade Ambiental
 - 7.2. Responsabilidade Social
 - 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa
- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf
- 9. Sanções**
- 10. Disposições Finais**
- 11. Referências
- 12. Histórico de Versões



9. Sanções

As violações às regras estabelecidas nesta Política serão investigadas e avaliadas, podendo ser passíveis de aplicação das penalidades previstas no Código de Conduta e Ética da CAF. Fica a critério da CAF definir qual penalidade será aplicada para cada caso concreto, considerando as peculiaridades e gravidade de cada situação.

10. Disposições Finais

A presente Política vigorará pelo prazo de 1 (um ano), porém poderá ser revisada em prazo inferior ao citado, sempre que algum fato relevante ou evento motive sua revisão antecipada. Quando houver uma alteração, a nova versão será disponibilizada aos seus destinatários com a indicação da data de alteração, histórico de revisões e responsáveis.

Em caso de dúvidas, comentários ou sugestões relacionadas a esta Política, favor entrar em contato por e-mail com o time de Compliance - **compliance@caf.io**.



Índice

- 1. Objetivo
- 2. Escopo e Premissas
- 3. Abrangência e Aplicabilidade
- 4. Definições
- 5. Princípios Fundamentais
- 6. Práticas Proibidas
 - Pilar Ambiental
 - Pilar Social
 - Pilar de Governança
- 7. Diretrizes
 - 7.1. Responsabilidade Ambiental
 - 7.2. Responsabilidade Social
 - 7.3. Responsabilidade de Governança Corporativa
- 8. Incentivo à Denúncia - Canal de Ética Caf
- 9. Sanções
- 10. Disposições Finais
- 11. Referências**
- 12. Histórico de Versões**

11. Referências

- Código de Conduta & Ética da CAF
- Política de Compliance
- Política Anticorrupção e Suborno
- Política de Prevenção à Fraude
- Políticas de Privacidade e Proteção de Dados
- Políticas de Segurança da Informação
- Política de Segurança para Uso de Serviços em Nuvem
- Políticas de RH - People

14. Histórico de Versões

| Versão | Data | Descrição Alterações | Elaborado por |
|--------|------------|----------------------|--|
| 1.0 | 24/07/2025 | Versão inicial | People, Segurança da Informação, Privacy & GRC |

O presente Código vigorará por prazo indeterminado, porém poderá ser revisado anualmente ou sempre que algum fato relevante ou evento motive sua revisão antecipada.

ESG

Política de Responsabilidade Ambiental,
Social e de Governança Corporativa



O futuro começa
com confiança.

Documento de propriedade da Caf®